

**PROJETO DE LEI Nº 011/2022**

**DE 27 DE MAIO DE 2022.**

**INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR  
DESEMPENHO DE FUNÇÃO AOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS  
EFETIVOS OCUPANTES DO CARGO  
DE MOTORISTA E REVOGA A LEI  
Nº 325/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE  
2014.**


**Art. 1º** - Os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de motorista em pleno exercício de seu posto, receberão como gratificação por desempenho de função, o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

**§1º.** Farão jus à gratificação de função relacionada no caput deste artigo somente os servidores públicos municipais em exercício no cargo de motorista efetivo, não estando sujeitos aqueles que estiverem em exercício de outros cargos ou mesmo motoristas com desvio de função.

**Art. 2º** - Fica respeitado o dispositivo constitucional de que nenhum servidor público municipal poderá receber salário base inferior ao salário mínimo nacional.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a Lei nº 325/2014, de 10 de setembro de 2014.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO  
DO CEARÁ, EM 27 DE MAIO DE 2022**

  
**ÍRIS MARIA CRUZ DE LIMA**  
Prefeita Municipal de Apuiarés



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>CHARLYS SOARES GOMES</b>
<b>RELATORA</b>	<b>JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA</b>
<b>MEMBRO</b>	<b>JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES</b>

<b>DATA</b>	02	06	2022
-------------	----	----	------

**ASSUNTO:**

**PROJETO DE LEI Nº 011/2022 de autoria da Chefe do Poder Executivo**

Institui a gratificação por desempenho de função aos servidores municipais efetivos ocupantes do cargo de motorista e revoga a Lei nº 325/2014, de 10 de setembro de 2014.

**PARECER DO RELATOR:**

*PARECER FAVORÁVEL*

*JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA*  
**ASSINATURA DA RELATORA**

<b>APROVADO</b>	<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>	
-----------------	------------	--	------------	--

**OBSERVAÇÃO:**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**OBSERVAÇÃO:**

*acompanho parecer do Relator !!!*

*ga votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

*03 / 06 / 2022*

*Manuel Freitas Sousa*  
**PRESIDENTE**

*[Signature]*  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

*ga votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

*11 / 06 / 2022*

*[Signature]*  
**PRESIDENTE**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA	02	06	2022
------	----	----	------

ASSUNTO:

**PROJETO DE LEI Nº 011/2022 de autoria da Chefe do Poder Executivo**

Institui a gratificação por desempenho de função aos servidores municipais efetivos ocupantes do cargo de motorista e revoga a Lei nº 325/2014, de 10 de setembro de 2014.

PARECER DO RELATOR:

ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM	NÃO	
----------	-----	-----	--

OBSERVAÇÃO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

*Parceira Frazão*

*Ja rotaciono*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

*03 / 06 / 2022*

*Manuel Francisco Sousa*  
PREFEITO

*Márcio Ralfe Alves Bezerra*  
MEMBRO DA COMISSÃO

*ga rotaciono*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

*11 / 06 / 2022*

*[Signature]*  
PRESIDENTE